



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 010/2025, que tem por objeto a prestação de serviços como palestrante com o tema “desafios e perspectivas do ensino em tempo integral” que acontecerá no dia 17 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da rede municipal de Ensino de Jacaraci/BA, em favor da empresa CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 45.203.135/0001-92, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 110, Casa, CEP 44.200-000, Bonfim, Santo Amaro/BA, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o inciso III, alínea “P” do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 12 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 45.203.135/0001-92, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 110, Casa, CEP 44.200-000, Bonfim, Santo Amaro/BA.

OBJETO: Prestação de serviços como palestrante com o tema “desafios e perspectivas do ensino em tempo integral” que acontecerá no dia 17 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da rede municipal de Ensino de Jacaraci/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 010/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

CNPJ n.º 13.677.109/0001-00

Deusdedit Carvalho Rocha

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ n.º 30.586.126/0001-50

Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

Contratante

CLAUDIA CRISTINA PINTO SANTOS LTDA

CNPJ/MF 45.203.135/0001-92

Contratada